

## Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## PARECER Nº 5/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Complementar nº 12/2024 - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de fevereiro de 2024.

Claudinir Ladeira de Oliveira

Relatora

Magno Edson da Silva Membro



## Câmara Municipal de Platina

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 12/2024 - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Oficio de fls. 18/19, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou o Projeto e considerou que a proposta é pertinente, uma vez que visa a criação de vaga de Agente Soldador, estando de acordo com as legislações que regem as finanças públicas.

Desta forma, concordando com a proposta na sua integralidade, a nobre Relatora emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Este é o Relatório.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de fevereiro de 2024

Claudinir Ladeira de Oliveira

Relatora